



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

**Processo nº 23204.010705/2016-10 – Ressarcimento ao erário.**

**Interessado:** Jessica de Oliveira Lopes

**DECISÃO Nº 10/2018-Consun**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial da União, em 20 de abril de 2018, Seção 2, pág. 1; das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Ufopa, e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Universitário (Consun) tomada na 4ª reunião ordinária, realizada em 08 de novembro de 2018, decide:

INDEFERIR o recurso da servidora Técnico-administrativo em Educação, Jessica de Oliveira Lopes, de dispensabilidade de reposição ao erário.

Em, 12 de novembro de 2018.

**HUGO ALEX CARNEIRO DINIZ**  
Presidente do Conselho Universitário